



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 058, de 08 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 058, de 08 de março de 2023, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/06/2023 A 19/06/2023
RESP: *C. F. C.*